

ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O PROGRAMA DE INCENTIVO A INOVAÇÃO

Nº 003/2026

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI-UFSCar**, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, à Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracarás, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada neste ato por seu Coordenador de Gestão de Pessoas, Senhor Álagui Marques Pereira, nos termos do Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI-UFSCar, de 21 de dezembro de 20233, pelo Diretor Executivo da FAI-UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quinquagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI-UFSCar, em atendimento ao disposto no

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE 01 (um) BOLSISTA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, para atuação junto ao Projeto nº 16523 - *Embrapa/Instrumentação - SEI nº 000620/2024-83 - Desenvolvimento de formulações de base orgânica e organomineral para fertilidade do solo e nutrição de plantas, sob a coordenação do Prof. Dr. Cauê Ribeiro de Oliveira - unidade EMBRAPA Instrumentação São Carlos-SP.*

1. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Durante o período de **19/03/2026 a 24/03/2026**, foi recebida a inscrição e a documentação comprobatória exigida, encaminhada exclusivamente por meio eletrônico, conforme previsto no Edital.

Procedeu-se à **análise documental e curricular**, com verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios estabelecidos no **item 3.** do Edital.

2. CANDIDATO HABILITADO (DEFERIDO)

Foi considerada **habilitada** a candidata que apresentou integralmente a documentação comprobatória exigida e atendeu aos requisitos mínimos estabelecidos, estando, portanto, **apto à participação na 3ª Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, conforme previsto no item 5. do Edital.

Nome
Alessandra Maria da Silva Orides

3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS

Em conformidade com o Cronograma (item 6 do Edital), ficam os(as) candidatos(as) habilitados(as) convocados(as) para a próxima etapa do processo seletivo - Entrevista

As entrevistas ocorrerão por videoconferência. O link ou local será encaminhado a candidata deferidas por e-mail institucional informado na inscrição.

A candidata deverá observar atentamente os prazos e as condições descritas, conforme o edital. O não comparecimento à entrevista implicará eliminação automática do processo seletivo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Álagui Marques Pereira

Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI.UFSCar